PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/2020

Concede título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Sr. Thiago Rocha Marques.

Exposição de Motivos

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores:

Submeto à apreciação desta Casa a proposta de concessão do título de Cidadania Honorária de Ponte Nova ao Sr. Thiago Rocha Marques.

Filho de José Henrique Marques, comerciante, e Selma Maria Gonçalves Rocha, professora, Thiago nasceu em 10 de maio de 1985 na cidade de Rio Casca, e é o mais novo dos irmãos Harry, Cedric e Rodrigo. Casado com Lívia Maria de Araújo Lima, mudou-se para Ponte Nova há aproximadamente 5 anos.

Graduado em Biomedicina pela UNIFENAS-BH em 2011, médico generalista formado pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) em 2017, pós-graduado em Grastroenterologia e Endoscopia Digestiva pelo Instituto de Pesquisa e Ensino Médico IPEMED-BH.

Atua desde fevereiro de 2018 como preceptor no ambulatório clínico médico e gastroenterologia da Faculdade Dinâmica, como Médico do Trabalho na UNISESMT – Segurança e Medicina do Trabalho de Ponte Nova, e também na Unidade Básica de Saúde do Bairro Pacheco.

Thiago mostra-se dedicado à profissão, participa com frequência de eventos que promovem conhecimento em medicina e deu também sua contribuição por meio da publicação dos artigos científicos “Balanite Plasmocitária de zoom, relato de caso” apresentado no Congresso Carioca de Urologia em 2016, e “Proteína C reativa ultrassensível em indivíduos de 20 a 30 anos” publicado na Revista Médica de Minas Gerais.

Desta forma, remeto o presente projeto para a apreciação dos nobres edis para que seja aprovado e se reconheça este médico como cidadão honorário de Ponte Nova.

Sala das Sessões, de maio de 2020.

José Rubens Tavares - DEM
Vereador

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/2020

Concede título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Sr. Thiago Rocha Marques.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Sr. Thiago Rocha Marques.

Art. 2º O Título de que trata esta Resolução, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, de de 2020.

MESA DIRETORA

Ana Maria Ferreira Proença
Presidente

Francisco Pinto da Rocha Neto
Vice-Presidente

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Secretário

Iniciativa:

José Rubens Tavares - DEM
Vereador